



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 510/97, de 23 de Setembro de 1997.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Sítio Itans e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Sítio Itans, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 23 de Setembro de 1997.

Hildernando José Bezerra Morcira

Hildernando José Bezerra Morcira
Prefeito Municipal